



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 18 / 04 / 2023.

PORTARIA SEMCONT Nº 010/2023

Designa servidor para acompanhar as etapas de edital e homologação do Concurso Público para as vagas no Cargo da Guarda Municipal de Vila Velha, Edital nº 001/2022, 17 de Outubro de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.318, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 20 de novembro de 2012; e

CONSIDERANDO que a SEMCONT é responsável por verificar os atos de admissão de pessoa;

CONSIDERANDO que o Município possui Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO que cabe ao Controle Interno da Unidade Gestora emitir parecer quanto à cada nomeação de candidatos ingressos por concurso público, conforme art. 9º da Instrução Normativa N.º 38, de 8 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que a SEMCONT, como Unidade Central de Controle Interno, realiza algumas atividades de Controle Interno para as demais Unidades Gestoras que não dispõem de Unidades Executoras de Controle Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Carlos Passon, auditor interno, matrícula n.º 67288, para acompanhar as etapas de edital e homologação do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Guarda Municipal de Vila Velha, Edital nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, emitindo parecer a cada etapa.



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 18 / 04 / 2023.

Parágrafo único. O parecer será elaborado e disponibilizado em conformidade com a normativa vigente do Tribunal de Contas de Contas do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 abril de 2023.

Vila Velha - ES, 14 de abril de 2023.

Otávio Junior Rodrigues Postay

Secretário Municipal de Controle e Transparência